



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI 064/2026**

"Dispõe sobre nomeação de servidor para desempenhar a função gratificada de Chefe de Setor de Operação Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências"

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Resolução nº 142/2025**, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020; e é atribuição do Diretor Executivo a indicação;

Considerando a necessidade de servidor para exercer a função de chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi, MG.

Considerando, que no quadro do SAAE há servidor com competência e perfil condizente com a função;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica indicado e nomeado o servidor **Silas Silva Brás**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 087.286.336-01 para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais, nos termos da nº LC 69/2020.

Art. 2º Para que se produza seus regulares, a que se refere esta Portaria deverá ser submetida ao Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE e ainda art. 5º da LC 69/2020, para homologação.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de agosto de 2026


Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

Homologado: 31 / 08 / 2026


Paulo César Vaz
Presidente do Comitê Técnico e Administrativo
Municipal de Piumhi
Prefeito Municipal

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLICOU A(O) <u>Portaria</u>	
nº <u>067/2026</u> NO QUADRO DE	
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>31/08/2026</u>	<u>Assinatura</u>